

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ – FIEP
OBSERVATÓRIO – SISTEMA FIEP
COORDENAÇÃO DE ECONOMIA, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Indicadores Econômicos - INPC

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), criado inicialmente para orientar os reajustes de salários dos trabalhadores, abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 5 salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

O INPC comprehende a análise do seguinte tipo de gasto: alimentação e bebidas (peso de 21,9988%); transportes (peso de 19,8953%); habitação (peso de 17,5182%); saúde e cuidados pessoais (peso de 11,7849%); despesas pessoais (peso de 8,1496%); vestuário (peso de 5,4415%); comunicação (peso de 6,0931%); artigos de residência (peso de 4,5763%); educação (peso de 4,5423%). O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga os resultados.

As projeções para o INPC e para um conjunto de outros indicadores são realizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) no seguinte link:
[<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>](https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas).

Projeções construídas no site para o ano de 2020:

TABELA 01 – PROJEÇÃO DO INPC

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI*	JUN*	JUL*	AGO*	SET*	OUT*	NOV*	DEZ*
INPC (em %)	0,19	0,17	0,18	-0,23	-0,03	0,19	0,23	0,20	0,30	0,35	0,35	0,40

Fonte: BACEN

Nota: * Projeção (Focus – Relatório de Mercado, dado mais recente – 08/05/2020)

Link da projeção <<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/?wicket:interface=:1:::>>

Data da consulta: 11/05/2020

De acordo com os dados da projeção foram calculados o INPC mensal, acumulado no ano e nos últimos doze meses conforme tabela abaixo.

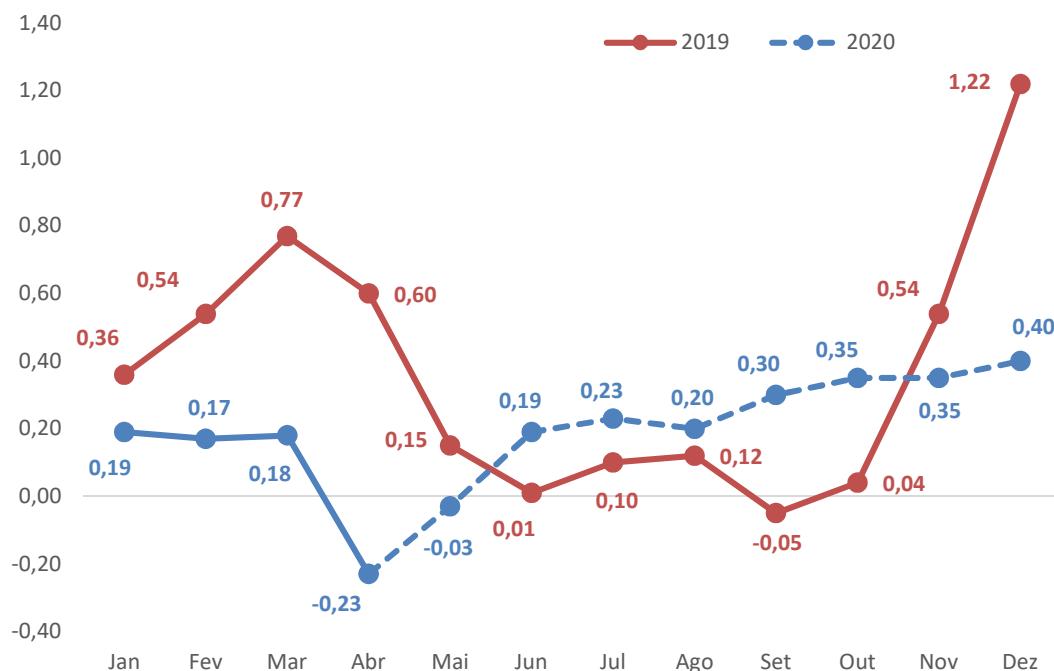
TABELA 02 – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC¹

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Jan/2020	0,19	0,1900	4,3046
Fev/2020	0,17	0,3603	3,9208
Mar/2020	0,18	0,5410	3,3123
Abr/2020	-0,23	0,3097	2,4599
Mai/2020*	-0,03	0,2796	2,2758
Jun/2020*	0,19	0,4702	2,4599
Jul/2020*	0,23	0,7012	2,5929
Ago/2020*	0,20	0,9026	2,6749
Set/2020*	0,30	1,2054	3,0344
Out/2020*	0,35	1,5596	3,3537
Nov/2020*	0,35	1,9150	3,1584
Dez/2020*	0,40	2,3227	2,3227

Fonte: IBGE

Nota: * Projeção

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO INPC 2019 x 2020 – Em %



FONTE: IBGE

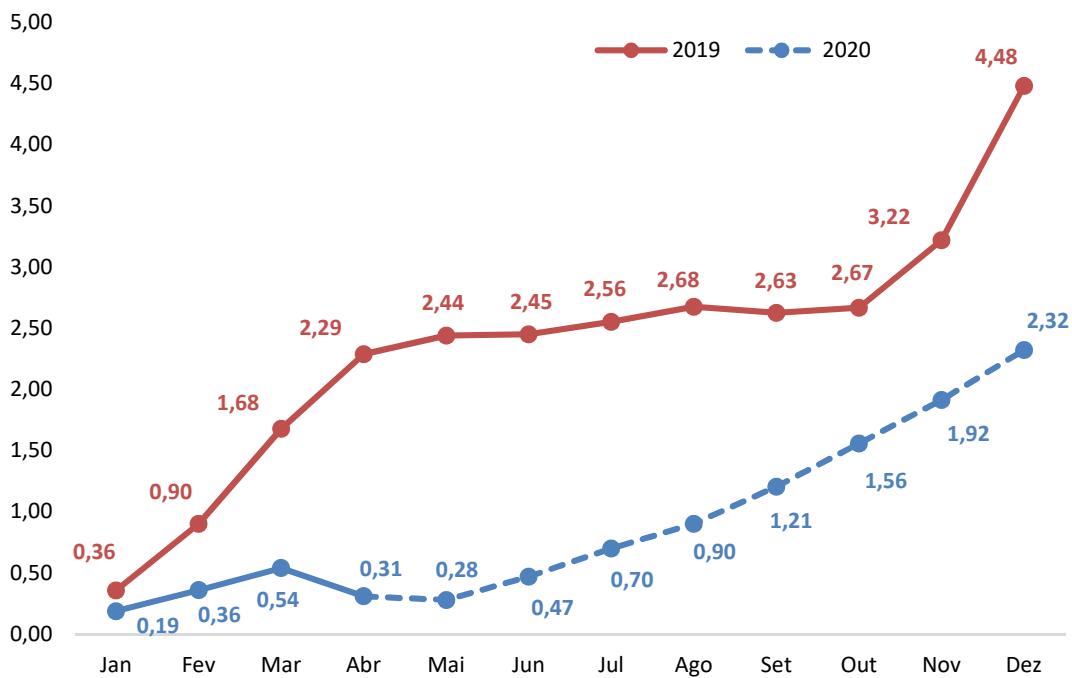
Nota: Em 2020, os valores de maio até dezembro são as projeções para o INPC.

¹ METAS DE INFLAÇÃO DO INDICADOR OFICIAL DE INFLAÇÃO DO PAÍS (em %)

Metas de Inflação	Limites	
	Mínimo	Máximo
2019	4,25	5,75
2020	4,00	5,50
2021	3,75	5,25
2022	3,50	5,00

Fonte: Banco Central do Brasil

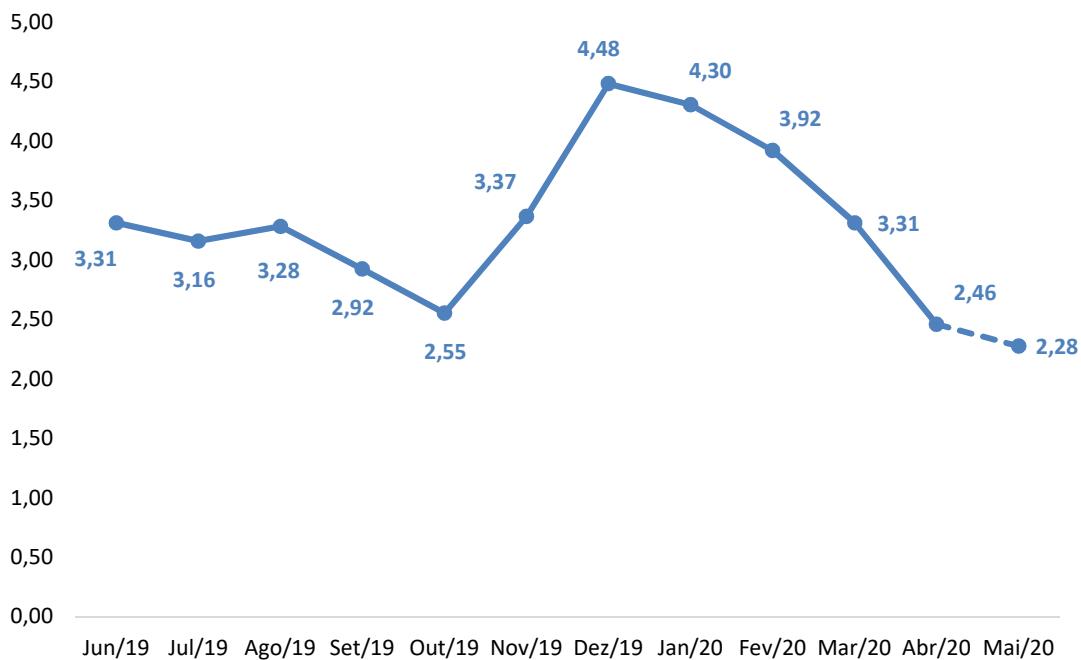
GRÁFICO 02 – INPC ACUMULADO NO ANO – Em %



FONTE: IBGE

Nota: Em 2020, os valores de maio até dezembro são as projeções para o INPC.

GRÁFICO 03 – INPC ACUMULADO EM 12 MESES – Em %



FONTE: IBGE

Nota: A informação do mês de maio refere-se ao dado projetado.

A tabela abaixo contém outras informações acessórias.

TABELA 03 – INPC, VARIAÇÃO POR REGIÃO – Abril de 2020

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Março	Abril	Ano	12 meses
Rio de Janeiro	9,38	0,57	0,25	0,45	1,91
Aracaju	1,29	0,51	0,20	1,52	2,58
Recife	5,60	0,52	0,11	1,31	2,43
Porto Alegre	7,15	-0,23	-0,03	0,08	1,93
Fortaleza	5,16	0,2	-0,04	1,30	3,29
Salvador	7,92	0,29	-0,12	0,65	2,17
Belém	6,95	-0,12	-0,17	0,42	3,69
Vitória	1,91	0,19	-0,18	0,62	2,05
Belo Horizonte	10,35	0,14	-0,20	0,64	2,86
Goiânia	4,43	-0,67	-0,25	-0,82	2,30
São Paulo	24,60	0,20	-0,32	0,18	2,80
Campo Grande	1,73	0,62	-0,37	0,75	3,45
São Luís	3,47	0,39	-0,41	0,02	1,47
Rio Branco	0,72	0,04	-0,68	-0,16	1,83
Brasília	1,97	-0,18	-0,68	-0,65	1,25
Curitiba	7,37	0,24	-1,21	-1,04	1,38
Brasil	100	0,18	-0,23	0,31	2,46

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços

Por ser verdade, firmo o presente documento.

Curitiba, 11 de maio de 2020.

Marcelo Ivanildo dos Santos Alves

ECONOMISTA

Evanio do Nascimento Felippe

ECONOMISTA